



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 10/2024 – CPADI/CIHU/GR de 16 de fevereiro de 2024

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- 1. DIVULGAR** Resultado Parcial do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) do PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (PRPPGI), para preenchimento das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) conforme nominata em anexo.
- 2. REITERAR**, ainda, que os(as) candidatos(as) que não enviaram o vídeo gravado para a verificação da autodeclaração, ou tiveram sua autodeclaração considerada incompatível, estão ELIMINADOS(AS) da lista de candidatos aptos a concorrer às vagas reservada por critério étnico/racial, não podendo concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), permanecendo em outra(s) lista(s) de aprovados(as), conforme sua classificação.
- 3. ESCLARECER** que as aferições realizadas foram apenas dos(as) candidatos(as) que enviaram os vídeos, ou o recurso contra o resultado parcial, dentro do prazo estabelecido, conforme procedimentos definidos no edital do certame e na Portaria no 08/2024 – CIHU/CPADI/GR de 08 de fevereiro de 2024.
- 4. INFORMAR** que a candidata que teve sua autodeclaração indeferida (incompatível) poderá interpor recurso no período de 16 a 19 de fevereiro do corrente ano, por meio de envio de e-mail para: selecaopppsi@univasf.edu.br ASSUNTO: RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme definido na Portaria no 08/2024 – CIHU/CPADI/GR de 08 de fevereiro de 2024. Não é possível enviar um novo vídeo, apenas submeter texto argumentativo acerca das características fenotípicas.

As dúvidas sobre o procedimento de aferição, o resultado e o recurso relativos a heteroidentificação devem ser dirimidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PRPPGI

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO: COMPATÍVEL

NOME	CURSO	RESULTADO
BIANCA PROSPERO DA SILVA	Pós Graduação em Psicologia	COMPATÍVEL
ERALINA DE LIMA FERREIRA	Pós Graduação em Psicologia	COMPATÍVEL
KETLEN ARIANY DA SILVA XAVIER	Pós Graduação em Psicologia	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA

Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

ANEXO II – AFERIÇÕES COM RESULTADO: INCOMPATÍVEL

NOME	CURSO	RESULTADO
LAYANE SOUZA DA SILVA	Pós Graduação em Psicologia	INCOMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM